



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PORTARIA Nº 006/2026  
DE 02 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Com fundamento no art. 40 §19 da Constituição Federal, **Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora: **Maria Edineuza Siqueira Barreto** - Cargo: Agente Administrativo - Matrícula: 15.

**Art. 2º** - O benefício será devido desde **20 de maio de 2023**, conforme certificação previdenciária.

**Art. 3º** - O valor corresponderá à contribuição previdenciária mensal.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Alvorada do Oeste – RO, 02 de abril de 2026.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

06 / 04 / 26

ASS. DO FUNCIONÁRIO

**Diego Ueslei de Souza**  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
**DEFERIDO**

06 / 04 / 26

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

06 / 04 / 26

ASS. Janduí